



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 /2023.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Egrégio plenário,

Sala das Sessões, em 09 / 09 / 2023

2.º Secretário

A presente proposta de outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Felix Serrano de Barros, tem por objetivo de homenagear e reconhecer a sua atuação como líder representante da classe trabalhadora na área de transporte em nossa cidade.

Nascido em 09 de novembro de 1977, no Estado de São Paulo, em Jabaquara. Filho de pais comerciantes, aos seus 8 anos de idade, foi com a sua família morar em Guaianazes, onde abriram uma lanchonete em frente a uma garagem de ônibus chamada Viação Ferraz. Foi aí que tudo começou, Felix tinha um grande carinho e amizade com todos que trabalhavam naquele local que frequentavam a lanchonete de seu pai, onde passou parte da infância frequentando a garagem e brincando com motoristas e cobradores que trabalhavam ali.

Quando completou 17 anos de idade foi morar com a sua mãe e começou a trabalhar na antiga Viação Suzano (Visul), na cidade de Suzano. Apaixonado pelo transporte, Felix trabalhou como lavador, cobrador, fiscal, manobrista e virou motorista.

Em 2000, Felix foi convidado por dirigentes sindicais para fazer parte da diretoria do Sindicato dos Rodoviários de Mogi das Cruzes e Região, onde começou como diretor e depois passou para Vice Presidente, e hoje é o atual Presidente do Sindicato dos Rodoviários que administra e representa mais de 10 mil associados da categoria na região. Também é Diretor da Federação do Estado de São Paulo e Diretor da Confederação Nacional de Transporte e secretário na Força Sindical (Central sindical).

Em sua gestão conquistou muitos avanços depois de muitas reuniões com os patrões, conseguiu a tão sonhada cesta básica, conquistou a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) que os funcionários já tiveram na região, convênio médico, o vale cesta com reposição da inflação, tíquete de alimentação no valor de R\$ 1.230,00, os salários obtiveram também a reposição inflacionária e aumento real no setor de cargas,



fretamento, limpeza urbana e ônibus coletivos. Aos associados, o sindicato passou a oferecer um centro odontológico gratuito para todos os sócios e sua família, salão de festa gratuito, departamento jurídico, salão de beleza para homens e mulheres além de uma diretoria treinada com funcionários treinados para atender e defender as cláusulas econômicas e sociais.

Em 2002, Felix se apaixonou pela cidade de Mogi das Cruzes, ao qual já trabalhava e passou a residir com a sua família, cidade que se orgulha muito pois foi onde criou seu filho Felix Junior e formou em direito sua filha Larissa.

Assim, com este breve relato e história de dedicação, que reconhecemos a importante contribuição do Senhor Felix Serrano de Barros, ao município de Mogi das Cruzes, apresentando a presente proposta de outorga da maior honraria que a cidade pode oferecer: O Título Honorífico de Cidadão Mogiano.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de setembro de 2023.



Maurino José da Silva
Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 05/12/2023

"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Felix Serrano de Barros e dá outras providências."

A câmara municipal de Mogi das Cruzes DECRETA:


Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor Felix Serrano de Barros.

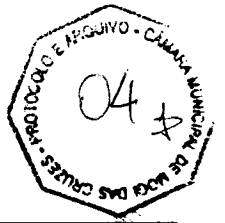
Art.2º - A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue para o homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de setembro de 2023.


Maurino José da Silva
Vereador - Podemos



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 39/23

De iniciativa legislativa do Vereador **MAURINO JOSÉ DA SILVA**, a proposta em estudo dispõe sobre outorga de título honorífico de cidadão mogiano ao Senhor Felix Serrano de Barros e tem por objetivo homenagear e reconhecer a sua atuação como líder e representante da classe trabalhadora na área de transporte em nossa cidade.

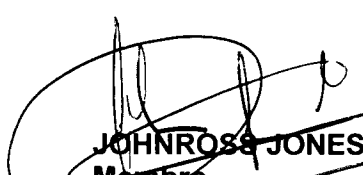
Segundo a propositura, Feliz Serrano de Barros nasceu em novembro de 1977, na cidade de São Paulo. Morou no bairro do Jabaguara e, aos 8 anos, mudou-se com os pais para Guaianazes, onde abriram uma lanchonete em frente à garagem de ônibus da empresa Viação Ferraz. Foi aqui que a paixão por transporte tomou conta dele. Aos 17 anos começou a trabalhar na antiga Viação Suzano (Visul), na cidade de Suzano. Em seguida, a convite de dirigentes sindicais passou a integrar a diretoria do Sindicato dos Rodoviários de Mogi das Cruzes e Região. Atualmente é presidente do Sindicato, responsável por 10 mil associados e com histórico de importantes conquistas para a categoria.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não havendo nenhum óbice jurídico, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de setembro de 2023.


FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora


JOHNROSS JONES LIMA
Membro


IDIGNES FERREIRA MARTINS
Membro


CARLOS LUCARESKI
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº39/2023

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **MAURINO JOSÉ DA SILVA**, a propositura tem por objetivo a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MOGIANO AO SR. FELIX SERRANO**, pelos relevantes serviços prestados como líder representante da classe trabalhadora na área de transporte ao município de Mogi das Cruzes.

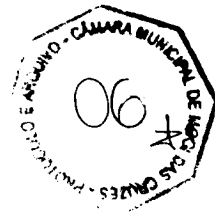
O homenageado nasceu em 09 de novembro de 1977, em Jabaquara. Teve como marco de sua trajetória quando no ano de 2000, foi convidado por dirigentes sindicais a integrar a diretoria do Sindicato dos Rodoviários de Mogi das Cruzes e Região, onde inicialmente ingressou como diretor e mais tarde passou a ser Vice Presidente, atualmente sendo o Presidente do Sindicato dos Rodoviários. Também assume as Diretorias da Federação do Estado de São Paulo e da Confederação Nacional de Transporte, e, atuando como secretário na Força Sindical. Durante a sua gestão conseguiu inúmeras conquistas e avanços significativos, como: a tão sonhada cesta básica, convênio médico, vale cesta com reposição da inflação, tíquete alimentação, até mesmo limpeza urbana e ônibus coletivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROJ. LEGISLATIVO 27-NOV-2023 16:20 027780 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Houve parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina pela Normal Tramitação.

Assim, analisando a presente propositura, ausente os óbices de natureza financeira e orçamentária e nos aspectos peculiares atinentes a esta comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de novembro de 2023


VITOR SHOZO EMORI

Presidente


MAURINO JOSÉ DA SILVA


Membro


OSVALDO A. SILVA

Membro


OTTO FÁBIO F. REZENDE

Membro


JOSE LUIZ FURTADO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 196, de 05 de dezembro de 2023

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Felix Serrano de Barros e, dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 56 "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor **FELIX SERRANO DE BARROS**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 05 de dezembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MÁRCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 05 de dezembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: MAURINO JOSE DA SILVA)